



CÂMARA DOS DEPUTADOS

OFÍCIO GAB

Brasília, 7 de abril de 2010.

Assunto: Correção de erro de ordem técnica verificada no Autógrafo da Lei Orçamentária para 2010 (PL nº 46 de 2009 – CN).

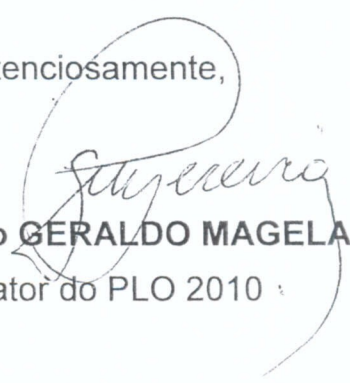
Sr. Presidente,

Na qualidade de Relator do Projeto de Lei Orçamentária – 2010, cumpro-me informá-lo de que foi identificada, pela área técnica da Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados, a existência de erro material no processamento das emendas que constam das programações orçamentárias do Autógrafo da Lei Orçamentária para 2010 (PL nº 46 de 2009 – CN).

Cumpro ressaltar que, em razão de um erro de processamento na geração do Autógrafo, a qual, somente foi identificada tardiamente, após o envio do Autógrafo à sanção presidencial, a respectiva Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010, publicada na Seção I do Diário Oficial da União, também possui tais inconsistências.

Em vista desses aspectos e com amparo no dispõe o art. 127 da LDO 2010, solicito a V. Exa. que sejam adotadas as medidas cabíveis para que o conjunto das informações ali contidas espelhem de forma fidedigna as deliberações aprovadas pelo Poder Legislativo, inclusive aquelas que foram originadas de acordo firmado em plenário. Para tanto, faz-se necessário proceder à retificação do Autógrafo e da respectiva Lei, nos termos do anexo elaborado pela Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados.

Atenciosamente,


Deputado **GERALDO MAGELA**

Relator do PLO 2010

Deputado **WALDEMIR MOKA**

Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO
Câmara dos Deputados

Botelho, Bruno. S. S.

CONGRESSO NACIONAL
Projeto de Lei Orçamentária Anual (PL nº 46 de 2009 - CN)
ERRATA AO AUTÓGRAFO

Volume / Página	Correção	Órgão	Unidade	Programa	Tipo Ação	Programática	Ação/Subtítulo/Produto/Meta	Funcional	Esf	GND	RP	MA	IU	Fte	Autografo	Justificativa
D.O.U. Seq.1. Suplem. 27 jan. 2010. p. 1075	ONDE SE LÊ	20000 - Presidência da República	20122 - Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres	1433 - Cidadania e Efetivação de Direitos das Mulheres	Atividade	1433.8838.0035	Apoio à Criação e ao Fortalecimento de Organismos de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher no Estado de São Paulo Organismo Apoiado (unidade): 4	14.422	F	3-ODC	2	99	0	100	200.000	Correção de erro formal de processamento na localização da despesa no subtítulo da emenda nº 24100017
							F		4-INV	2	40	0	100	100.000		
	LEIA-SE	20000 - Presidência da República	20122 - Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres	1433 - Cidadania e Efetivação de Direitos das Mulheres	Atividade	1433.8838.0035	Apoio à Criação e ao Fortalecimento de Organismos de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher no Estado de São Paulo Organismo Apoiado (unidade): 3	14.422	F	3-ODC	2	99	0	100	200.000	
							Apoio à Criação e ao Fortalecimento de Organismos de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher no Município de Serra do Navio - AP Organismo Apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	100.000	
D.O.U. Seq.1 Suplem. 27 jan 2010 p.1116	ONDE SE LÊ	22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	6003 - Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário	Projeto	6003.7H17.0035	Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário no Estado de São Paulo Projeto Apoiado (unidade): 228	20.605	F	4 - INV	2	40	0	100	33.094.085	Correção de erro formal de processamento na localização da despesa no subtítulo da emenda nº 20520001
	LEIA-SE	22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	6003 - Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário	Projeto	6003.7H17.0035	Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário no Estado de São Paulo Projeto Apoiado (unidade): 219	20.605	F	4 - INV	2	40	0	100	31.744.085	
D.O.U. Seq.1 Suplem. 27 jan 2010 p.1116	ONDE SE LÊ	22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	6003 - Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário	Projeto	6003.7H17.0041	Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário no Estado do Paraná Projeto Apoiado (unidade): 298	20.605	F	3 - ODC	2	40	0	100	500.000	
									F	3 - ODC	2	50	0	100	100.000	
									F	4 - INV	2	30	0	100	300.000	
									F	4 - INV	2	40	0	100	33.930.000	
									F	4 - INV	2	71	0	100	1.600.000	
									F	4 - INV	2	99	0	100	3.900.000	
	LEIA-SE	22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	6003 - Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário	Projeto	6003.7H17.0041	Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário no Estado do Paraná Projeto Apoiado (unidade): 307	20.605	F	3 - ODC	2	40	0	100	500.000	
									F	3 - ODC	2	50	0	100	100.000	
F	4 - INV	2	30	0	100	300.000										
F	4 - INV	2	40	0	100	35.280.000										
F	4 - INV	2	71	0	100	1.600.000										
F	4 - INV	2	99	0	100	3.900.000										

CONGRESSO NACIONAL
Projeto de Lei Orçamentária Anual (PL nº 46 de 2009 - CN)
ERRATA AO AUTÓGRAFO

Volume / Página	Correção	Órgão	Unidade	Programa	Tipo Ação	Programática	Ação/Subtítulo/Produto/Meta	Funcional	Esf	GND	RP	MA	IU	Fte	Autografo	Justificativa
D.O.U. Seq.1 Suplem. 27 jan 2010 p.1116	ONDE SE LÊ	22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	6003 - Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário	Projeto	6003.7H17.0043	Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário No Estado do Rio Grande do Sul Projeto Apoiado (unidade): 428	20.605	F	3 - ODC	2	50	0	100	100.000	Correção de erro formal do processamento de localização da despesa no subtítulo da emenda nº 14370009
									F	3 - ODC	2	90	0	100	200.000	
									F	4 - INV	2	40	0	100	47.950.000	
									F	4 - INV	2	99	0	100	500.000	
	LEIA-SE	22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	6003 - Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário	Projeto	6003.7H17.0043	Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário No Estado do Rio Grande do Sul Projeto Apoiado (unidade): 424	20.605	F	3 - ODC	2	50	0	100	100.000	
									F	3 - ODC	2	90	0	100	200.000	
									F	4 - INV	2	40	0	100	47.500.000	
									F	4 - INV	2	99	0	100	500.000	
D.O.U. Seq.1 Suplem. 27 jan 2010 p.1116	ONDE SE LÊ	22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	6003 - Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário	Projeto	6003.7H17.0054	Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário No Estado de Mato Grosso do Sul Projeto Apoiado (unidade): 23	20.605	F	3 - ODC	2	40	0	100	200.000	
									F	4 - INV	2	40	0	100	2.600.000	
	LEIA-SE	22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	6003 - Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário	Projeto	6003.7H17.0054	Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário No Estado de Mato Grosso do Sul Projeto Apoiado (unidade): 27	20.605	F	3 - ODC	2	40	0	100	200.000	
									F	4 - INV	2	40	0	100	3.050.000	
D.O.U. Seq.1 Suplem. 27 jan 2010 p.2058	ONDE SE LÊ	26000 - Ministério da Educação	26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	1073 - Brasil Universitário	Operação Especial	1073.0048.0498	Apoio a Entidades de Ensino Superior não Federais UEMA - no Estado do Maranhão Entidade Apoiada (unidade): 1	12.364	F	4 - INV	2	30	0	100	150.000	Ajuste da Unidade Orçamentária objetivando corrigir erro de processamento da emenda nº 31790008. A ação 0048 é executada pela Administração Direta do MEC.
	LEIA-SE	26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação	1073 - Brasil Universitário	Operação Especial	1073.0048.0498	Apoio a Entidades de Ensino Superior não Federais UEMA - no Estado do Maranhão Entidade Apoiada (unidade): 1	12.364	F	4 - INV	2	30	0	100	150.000	



CONGRESSO NACIONAL
Projeto de Lei Orçamentária Anual (PL nº 46 de 2009 - CN)
ERRATA AO AUTÓGRAFO

Volume / Página	Correção	Órgão	Unidade	Programa	Tipo Ação	Programática	Ação/Subtítulo/Produto/Meta	Funcional	Esf	GND	RP	MA	IU	Fte	Autografo	Justificativa
D.O.U. Seç.1. Suplem. 27 jan. 2010. p.2136	ONDE SE LÊ	26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolve- nto da Educação	1448 - Qualidade na Escola	Operação Especial	1448.09CW.0596	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica Construção de Creches em Municípios - no Estado de Santa Catarina Escola Apoiada (unidade): 17	12.847	F	4-INV	2	40	0	100	5.000.000	Correção de erro material no subtítulo (finalidade da despesa) no processamento da emenda nº 34690006
	LEIA-SE	26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolve- nto da Educação	1448 - Qualidade na Escola	Operação Especial	1448.09CW.0596	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica Construção de Creches em Municípios - no Estado de Santa Catarina Escola Apoiada (unidade): 14	12.847	F	4-INV	2	40	0	100	4.000.000	
		26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolve- nto da Educação	1448 - Qualidade na Escola	Operação Especial	1448.09CW.0620	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica Construção de Escolas em Municípios - no Estado de Santa Catarina Escola Apoiada (unidade): 3	12.847	F	4-INV	2	40	0	100	1.000.000	
D.O.U. Seç.1 Suplem. 27 jan 2010 p.1348	ONDE SE LÊ	36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	1220 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	Atividade	1220.8535.1894	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde Aquisição de Equipamentos para o Hospital de Apoio de Brasília - Brasília - DF Unidade Estruturada (unidade): 1	10.302	S	3 - ODC	2	30	0	153	500.000	Correção de GND em face de erro material no processamento da emenda nº 14820010
	LEIA-SE	36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	1220 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	Atividade	1220.8535.1894	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde Aquisição de Equipamentos para o Hospital de Apoio de Brasília - Brasília - DF Unidade Estruturada (unidade): 1	10.302	S	4 - INV	2	30	0	153	500.000	



CONGRESSO NACIONAL
Projeto de Lei Orçamentária Anual (PL nº 46 de 2009 - CN)
ERRATA AO AUTÓGRAFO

Volume / Página	Correção	Órgão	Unidade	Programa	Tipo Ação	Programática	Ação/Subtítulo/Produto/Meta	Funcional	Esf	GND	RP	MA	IU	Fte	Autografo	Justificativa
D.O.U. Seq.1 Suplem. 27 jan 2010 p.1355	ONDE SE LÊ	36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	1220 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	Atividade	1220.8535.2304	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde Construção do Hospital Metropolitano do Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas Unidade Estruturada (unidade): 1	10.302	S	3 - ODC	2	30	0	100	4.741.288	Correção de GND em face de erro material no processamento da emenda nº 71030009
									S	3 - ODC	2	30	0	153	224.881	
									S	4 - INV	2	30	0	100	15.804.294	
									S	4 - INV	2	30	0	153	748.630	
	LEIA-SE	36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	1220 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	Atividade	1220.8535.2304	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde Construção do Hospital Metropolitano do Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas Unidade Estruturada (unidade): 1	10.302	S	4 - INV	2	30	0	100	20.545.582	
D.O.U. Seq.1 Suplem. 27 jan 2010 p. 1344 / 1345	ONDE SE LÊ	36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	1220 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	Atividade	1220.8535.1668	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde Construção de Unidade de Hospitalar na Parte Sul da Capital (hospital das Clínicas) - Boa Vista - RR Unidade Estruturada (unidade): 1	10.302	S	4 - INV	2	40	0	153	1.200.000	Correção do subtítulo em face de erro material no processamento da emenda nº 11240011
	LEIA-SE	36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	1220 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	Atividade	1220.8535.1001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Boa Vista - RR Unidade Estruturada (unidade): 1	10.302	S	4 - INV	2	40	0	153	1.200.000	
D.O.U. Seq.1 Suplem. 27 jan 2010 p. 1371	ONDE SE LÊ	36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	1293 - Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	Atividade	1293.20AE.0422	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde Casa Transitória André Luiz - São Paulo - SP População Coberta (unidade): 20.000	10.303	S	3 - ODC	2	50	0	153	100.000	Correção da localidade do subtítulo em face de erro material no processamento da emenda nº 25880003
	LEIA-SE	36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	1293 - Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	Atividade	1293.20AE.0422	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde Casa Transitória André Luiz - Barretos - SP População Coberta (unidade): 20.000	10.303	S	3 - ODC	2	50	0	153	100.000	

CONGRESSO NACIONAL
Projeto de Lei Orçamentária Anual (PL nº 46 de 2009 - CN)
ERRATA AO AUTÓGRAFO

Volume / Página	Correção	Órgão	Unidade	Programa	Tipo Ação	Programática	Ação/Subtítulo/Produto/Meta	Funcional	Esf	GND	RP	MA	IU	Fte	Autografo	Justificativa
D.O.U. Seç.1 Suplem. 27 jan 2010 p. 1337 / 1346	ONDE SE LÊ	36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	1220 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	Atividade	1220.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa catarina Unidade Estruturada (unidade): 78	10.302	S	3 - ODC	2	30	0	151	2.922.480	Correção da localidade do subtítulo e da meta em face de erro material no processamento da emenda nº 23870001
									S	3 - ODC	2	50	0	153	950.000	
									S	4 - INV	2	30	0	151	9.904.869	
									S	4 - INV	2	40	0	153	100.000	
									S	4 - INV	2	50	0	153	4.950.000	
									S	4 - INV	2	99	0	153	420.000	
	LEIA-SE	36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	1220 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	Atividade	1220.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina Unidade Estruturada (unidade): 110	10.302	S	4 - INV	2	50	0	153	3.200.000	
									S	3 - ODC	2	30	0	151	2.922.480	
									S	3 - ODC	2	50	0	153	950.000	
									S	4 - INV	2	30	0	151	9.904.869	
									S	4 - INV	2	40	0	153	100.000	
									S	4 - INV	2	50	0	153	8.150.000	
D.O.U. Seç.1. Suplem. 27 jan. 2010. p.1561	ONDE SE LÊ	49000 - Ministério do Desenvolvime nto Agrário	49101 - Ministério do Desenvolvime nto Agrário	0351 - Agricultura Familiar - Pronaf	Atividade	0351.4266.0060	Disponibilização de Insumos para a Agricultura Familiar Apoio ao Projeto Programa Aposentadoria Verde na Região Sul de Roraima - no Estado de Roraima Família Beneficiada (unidade): 400	21.601	F	4-INV	2	99	0	100	3.650.000	Correção de GND em face de erro material no processamento da emenda nº 23690009.
	LEIA-SE	49000 - Ministério do Desenvolvime nto Agrário	49101 - Ministério do Desenvolvime nto Agrário	0351 - Agricultura Familiar - Pronaf	Atividade	0351.4266.0060	Disponibilização de Insumos para a Agricultura Familiar Apoio ao Projeto Programa Aposentadoria Verde na Região Sul de Roraima - no Estado de Roraima Família Beneficiada (unidade): 400	21.601	F	3-ODC	2	99	0	100	3.650.000	



CONGRESSO NACIONAL
Projeto de Lei Orçamentária Anual (PL nº 46 de 2009 - CN)
ERRATA AO AUTÓGRAFO

Volume / Página	Correção	Órgão	Unidade	Programa	Tipo Ação	Programática	Ação/Subtítulo/Produto/Meta	Funcional	Esf	GND	RP	MA	IU	Fte	Autografo	Justificativa
D.O.U. Seq.1. Suplem. 27 jan. 2010. p. 1681	ONDE SE LÊ	53000 - Ministério da Integração Nacional	53201 - Companhia de Desenvolvime nto dos Vales do São Francisco e do Parnaíba -	1025 - Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub- regionais - Promeso	Projeto	1025.7K66.0184	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado em Municípios - no Estado do Amapá Projeto Apoiado (unidade): 1	15.244	F	4-INV	2	99	0	100	600.000	Correção de erro material no processamento de ajuste da Unidade Orçamentária , autorizado pelo Presidente da CMO, na emenda nº 19070004 .
	LEIA-SE	53000 - Ministério da Integração Nacional	53101 - Ministério da Integração Nacional	1025 - Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub- regionais - Promeso	Projeto	1025.7K66.0184	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado em Municípios - no Estado do Amapá Projeto Apoiado (unidade): 1	15.244	F	4-INV	2	99	0	100	600.000	
D.O.U. Seq.1. Suplem. 27 jan. 2010. p. 1705	ONDE SE LÊ	54000 - Ministério do Turismo	54101 - Ministério do Turismo	1166 - Turismo Social no Brasil: uma Viagem de Inclusão	Atividade	1166.4620.0092	Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno Associação Sergipana de Blocos de Trio - no Estado do Sergipe Evento Realizado (unidade): 49	23.695	F	3-ODC	2	50	0	100	9.660.000	Correção de erro material no subtítulo (localidade da despesa) no processamento da emenda nº 26270018
	LEIA-SE	54000 - Ministério do Turismo	54101 - Ministério do Turismo	1166 - Turismo Social no Brasil: uma Viagem de Inclusão	Atividade	1166.4620.0092	Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno Associação Sergipana de Blocos de Trio - no Estado do Sergipe Evento Realizado (unidade): 39	23.695	F	3-ODC	2	50	0	100	8.660.000	
		54000 - Ministério do Turismo	54101 - Ministério do Turismo	1166 - Turismo Social no Brasil: uma Viagem de Inclusão	Atividade	1166.4620.0734	Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno Associação Sergipana de Blocos de Trio - no Estado da Bahia Evento Realizado (unidade): 10	23.695	F	3-ODC	2	50	0	100	1.000.000	





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Of. Pres. n. 169 /2010/CMO

Brasília, 14 de abril de 2010.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Solicita a correção de erro material no processamento de emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 46/2009-CN (PLOA/2010).**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Excelência providências no sentido de proceder à retificação na publicação da Lei nº 12.214, de 26/1/2010 – Lei Orçamentária para 2010 -, tendo em vista a existência de erro material ocorrido no processamento de emendas e identificada pela área técnica da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados.

Outrossim, informo que a referida retificação está amparada pelo art. 152 da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela Resolução nº 3 de 2008, ambas do Congresso Nacional, e foi aprovada por unanimidade na Segunda Reunião Ordinária da Comissão, realizada nesta data.

Segue, em anexo, o OFÍCIO GAB s/nº de 7/4/2010, do Deputado Magela, Relator-Geral da Proposta Orçamentária para 2010.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protesto de elevada estima e distinta consideração.


Deputado WALDEMIR MOKA
Presidente

Original no processado da seguinte

matéria: PLN 46/2009

Câmara dos Deputados - Anexo Luís Eduardo Magalhães (Anexo II)
Ala - Sala 08 - Térreo; 70.160-900 - Brasília/DF
Telefones: (61) 3216-6892 - 3216-6893 - Fax: (61) 3216-6905
www.camara.gov.br/cmo cmo@camara.gov.br



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Segunda Reunião Ordinária, realizada em 14 de abril de 2010, em observância ao disposto no art. 152, da Resolução nº 01/2006, alterada pela Resolução nº 3 de 2008, ambas do Congresso Nacional, **APROVOU**, por unanimidade, Errata à Lei Lei nº 12.214, de 27/1/2010, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010", encaminhada ao Presidente da Comissão, pelo Relator-Geral do **Projeto de Lei nº 46/2009-CN** (Projeto de Lei Orçamentária para 2010), **Deputado MAGELA**, através do OFÍCIO GAB s/nº de 7/04/2010, com o objetivo de proceder à retificação na publicação da referida lei, relativa a erro material ocorrido no processamento de emendas parlamentares.

Compareceram os Senhores Deputados Waldemir Moka, Presidente, Eduardo Sciarra, Segundo Vice-Presidente, Ana Arraes, Arnaldo Jardim, Arnon Bezerra, Carlos Brandão, Chico Lopes, Cida Diogo, Colbert Martins, Devanir Ribeiro, Dilceu Sperafico, Edio Lopes, Edmilson Valentim, Eduardo Amorim, Fábio Ramalho, Fátima Pelaes, Francisco Tenorio, Geraldo Simões, Guilherme Campos, José Guimarães, José Maia Filho, Júlio Cesar, Lázaro Botelho, Leonardo Monteiro, Luiz Bittencourt, Maria do Rosário, Pedro Fernandes, Professor Setimo, Raimundo Gomes de Matos, Roberto Balestra, Roberto Britto, Rogério Marinho, Rômulo Gouveia, Valadares Filho, Virgílio Guimarães, Zé Geraldo e os Senadores Lúcia Vânia, Primeira Vice-Presidente, Inácio Arruda, Terceiro Vice-Presidente, Adelmir Santana, Antônio Carlos Valadares, Flexa Ribeiro, Gilberto Goellner, Ideli Salvatti, Jefferson Praia e Romeu Tuma.

Sala de Reuniões, em 14 de abril de 2010

Deputado WALDEMIR MOKA
Presidente